

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 42-2024

Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

JOSE DINORVAN PADILHA DE MELLO, inscrito no CNPJ 54.499.458/0001-66, situada na Rua Antônio Silvino Rodrigues da Silva, nº 1029, Bairro Cidade Nova, Ibirubá-RS, telefone (54) 992050411, email dinojose628@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. JOSE DINORVAN PADILHA DE MELLO, CPF 986.***.***-91, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
1	Serviços de remoção, reforma e instalação de telhas metálica, calhas, cantoneiras, chaminés, cadeiras, portas, janelas, lixeiras, grades, goleiras e estruturas metálicas em geral.	HORA	150,00
2	Serviços de pintura de superfícies metálicas em geral (calhas, grades, goleiras, janelas, portas, portões, lixeiras, brinquedos das praças, academias ao ar livre).	HORA	300,00
3	Serviços de esmeril, acabamento, fechaduras, corte e solda em estruturas metálicas.	HORA	145,00
4	Serviços de confecção de estruturas metálicas em geral, telhas metálicas, calhas, toldos policarbonato 16mm, 10mm., chaminés, cadeiras, portas, janelas, lixeiras, grades, goleiras, hastes, placas, tampas e grades de bueiros.	M²	250,00

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

- 2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 18 de junho de 2024.

Abel Grave,
Prefeito.

Jose Dinorvan Padilha de Mello,
JOSE DINORVAN PADILHA DE MELLO.